



PLANTA DETALHE LETREIRO
BANDEIRAS
Escala 1/75



VISTA DETALHE LETREIRO
BANDEIRAS
Escala 1/75

LEGENDA						
SÍMBOLO	VEGETAÇÃO EXISTENTE	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE	ESPACAMENTO	CARACTERÍSTICAS / FORMA DE PLANTIO / FORMA DE COLOCAÇÃO
	VEGETAÇÃO EXISTENTE	-	-	-	-	MANTER SEM ALTERAR NADA E CUIDAR PARA NÃO DANIFICÁ-LA
	ÁRVORE EXISTENTE A MANTER	-	-	-	-	MANTER SEM ALTERAR NADA E CUIDAR PARA NÃO DANIFICÁ-LA
	AGAPANTUS AZUL	AGAPANTUS AZUL	AGAPANTUS PIRECOX	PEQUENO	0,30-0,40 m	PLANTIO DIRETO EM TERRA ADUBADA. MANTER LIMPEZA APÓS O PLANTIO.
	AGAPANTUS BRANCO	AGAPANTUS BRANCO	AGAPANTUS PIRECOX	PEQUENO	0,30-0,40 m	PLANTIO DIRETO EM TERRA ADUBADA. MANTER LIMPEZA APÓS O PLANTIO.
	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	PALMODYCITYA FURCATA	MÉDIO	3,00 m	PLANTIO EM COVA COM TERRA ADUBADA. GARANTIR BOA DRENAGEM E IRRIGAÇÃO APÓS O PLANTIO.
	HORTÊNSIA	HORTÊNSIA	HYDRANGEACEAE DO JAPONÊS	MÉDIO PORTE	1,00 m	PLANTIO EM SOLO RICO EM MATÉRIA ORGÂNICA. PREFERIR MEIA-SOMBRA E MANTER LIMPEZA.
	PALMEIRA ARECA BAMBU	PALMEIRA ARECA BAMBU	DYSPIS LUTESCENS	GRANDE PORTE	1,00 m	PLANTIO EM COVA COM TERRA ADUBADA. MEDIR COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 m. CONFERIR NOTA DA PRANCHETA.
	ESTRELA DO EGITO	ESTRELA DO EGITO	PENTAS LANCEOLATA	PEQUENO	0,30 m	PLANTIO DIRETO EM TERRA ADUBADA. REGAR APÓS O PLANTIO E MANTER LIMPEZA.
	GRAMMA ESMERALDA EM LIVRA	ESMERALDA	ZANZIA JAPONESA	RÁPIDO	NENHUM	DIRETO NA TERRA ADUBADA
	PAVER SEM CHANFRO	PAVER	ILCOCE INTERNAVADO	10X20cm	NENHUM	O ACENTAMENTO DEVE SER FEITO POR MEIO DE REGULARIZAÇÃO DE PÓ DE BRITA E CONCRETO
	GRAMMA ANEMOM	GRAMMA ANEMOM	ANACHIS REPENS HANDEI	RÁPIDO	NENHUM	FAZENDO PEQUENAS VALAS E ENTERRANDO
	FORRAÇÃO EM CASCA DE PINUS	CASCA DE PINUS	CASCA DE PINUS	PEQUENO	NENHUM	DISTRIBUÍDO EM CAMADAS DE ICM
	LIMITE DA VEGETAÇÃO EXISTENTE	-	-	-	-	MANTER SEM ALTERAR NADA E CUIDAR PARA NÃO DANIFICÁ-LA
	LIXEIRA - VER DETALHAMENTO	-	-	-	-	MANTER SEM ALTERAR NADA E CUIDAR PARA NÃO DANIFICÁ-LA
	PONTO DE IRRIGAÇÃO	-	-	-	-	CONF. LOCALIZAÇÃO EM PROJETO
	PONTO DE ILUMINAÇÃO LED	-	-	-	-	CONF. LOCALIZAÇÃO EM PROJETO
	REFLETOR EM LED DE 200W	-	-	-	-	CONF. LOCALIZAÇÃO EM PROJETO
	TUBULAÇÃO COM FIXAÇÃO DOS REFLETORES E ILUMINAÇÃO	-	-	-	-	CONF. LOCALIZAÇÃO EM PROJETO

NOTA:

- SEMPRE QUE TIVER DIVERGÊNCIA, DEVE SER AJUSTADO IN LOCO
- SEMPRE CONFERIR IN LOCO
- SEMPRE SEGUIR AS PRÁTICAS DE PLANTIO E CULTIVO DAS VEGETAÇÕES
- QUANDO PRECISAR, REALIZAR AS PLANTAS ANTES DO DIA, DEPOIS DA ESTIVAGEM ENPAISADA, DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DE TÉCNICO ESPECÍFICO
- A IRRIGAÇÃO DEVE SEGUIR CONFORME INDICAÇÃO DE TÉCNICO ESPECÍFICO
- A ÁREA BAMBU DEVE SER PLANTADA NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,50 m DE ALTURA

7. TODOS OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE ACORDO COM O PROJETO, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA LICITAÇÃO, DEVENDO HAVER COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE ESTES DOCUMENTOS ANTES DA EXECUÇÃO.

8. ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS, A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR CONFERÊNCIA IN LOCO DAS CONDIÇÕES DO TERRENO, DIMENSÕES, NÍVEIS, DRENAGEM, INFRAESTRUTURAS EXISTENTES E DEMAIS INTERFERÊNCIAS. EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS DEVERÃO SER COMARCADAS E FISCALIZADAS ANTES DA EXECUÇÃO.

9. AS QUANTIDADES, ESPÉCIES, PORTE, ESPAÇAMENTOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS DAS VEGETAÇÕES DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE A PRESENTE PLANTA E A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

10. TODAS AS MUDAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM PERFECTO ESTADO FITOSSANITÁRIO, SEM PRAGAS, DOENÇAS, DANOS MECÂNICOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO APRESENTAR DESENVOLVIMENTO COMPATÍVEL COM O PORTE ESPECIFICADO EM PROJETO.

11. NÃO SERÃO ACEITAS SUBSTITUIÇÕES DE ESPÉCIES, PORTE OU CARACTERÍSTICAS DAS VEGETAÇÕES SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO/RESPONSÁVEL TÉCNICO.

12. O SOLO DAS ÁREAS DESTINADAS AO PLANTIO DEVERÁ SER PREPARADO, DESTORRADO, LIMPO E CORRETAMENTE ADUBADO ANTES DA IMPLANTAÇÃO DAS VEGETAÇÕES, OBSERVANDO-SE AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ESPÉCIE.

13. AS COVAS DE PLANTIO DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA RADICULAR E O PORTE DA MUDA, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS RAÍZES.

14. ANTES DO PLANTIO, TODAS AS MUDAS DEVERÃO RECEBER IRRIGAÇÃO ADEQUADA, A FREQUÊNCIA E O VOLUME DE IRRIGAÇÃO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A ESPÉCIE, CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E ORIENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

15. A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR O PESAGAMENTO E O ESTABELECIMENTO DAS VEGETAÇÕES IMPLANTADAS, REALIZANDO, QUANDO NECESSÁRIO, A REPOSIÇÃO DAS MUDAS QUE APRESENTAREM MORTE, DOENÇA, DANOS OU DESENVOLVIMENTO PARCELAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE MANUTENÇÃO PREVISTO NO CONTRATO.

16. A VEGETAÇÃO EXISTENTE E AS ÁRVORES EXISTENTES A MANTER DEVERÃO SER PRESERVADAS DURANTE TODA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO VEDADA QUALQUER INTERVENÇÃO, PODA, CORTE, REMOÇÃO OU DANIFICAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO.

17. A CONTRATADA DEVERÁ ADOTAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO DAS VEGETAÇÕES EXISTENTES DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, EVITANDO COMPACTAÇÃO DO SOLO, DANOS AO TRONCO, RAÍZES, GALHOS E CORPA.

18. A QUANTIDADE DEVERÁ SER FORNECIDA EM LERVAS UNIFORMES, ADUBADAS E COM DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO ADEQUADO, DEVENDO SER ASSENTADA SOBRE SOLO DESENVOLVIDAMENTE PREPARADO E ADUBADO.

19. AS LERVAS DE GRAMA DEVERÃO SER ASSENTADAS DE FORMA JUSTA, EVITANDO SE VAZIOS OU SOBREPONDORES, DEVENDO SER REALIZADO O MANTIMENTO E O CONTATO ADEQUADO COM O SOLO.

20. A FORMACIÓN EM CASCA DE PINUS DEVERÁ SER DISTRIBUÍDA DE MANEIRA UNIFORME, CONFORME ESPESURA INDICADA NA LEGENDA, SOBRE SUPERFÍCIE PREPARADA E LIVRE DE VEGETAÇÃO INVASORA.

21. O PAVER DEVERÁ SER EXECUTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO INDICADA EM PROJETO, COM BASE E ASSENTAMENTO ADEQUADAMENTE REGULARIZADOS, GARANTINDO ESTABILIDADE, NIVELAMENTO, CIMENTO E DRENAGEM.

22. TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR INCLuíDOS NOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA, SALVO QUANDO EXPRESSAMENTE INDICADOS EM ITEM ESPECÍFICO.

23. A EXECUÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR MÃO DE OBRA QUALIFICADA, OBSERVANDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE IMPLANTAÇÃO E CULTIVO DE PAISAGISMO.

24. A LIMPEZA DAS ÁREAS AO FINAL DOS SERVIÇOS, INCLUINDO RETIRADA DE RESÍDUOS, EMBALAGENS, EXCESSO DE SOLO E DEMAIS MATERIAIS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

25. QUALQUER ALTERAÇÃO DE ESPÉCIE, LOCALIZAÇÃO, QUANTIDADE, PORTE OU ESPAÇAMENTO PREVISTO NO PROJETO SOMENTE PODERÁ SER REALIZADA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO FORMAL DA FISCALIZAÇÃO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

26. TODOS OS SERVIÇOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM PERFECTAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, ACABAMENTO, LIMPEZA, ESTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO VEGETATIVO, SUJEITOS A CONFERÊNCIA E ACEITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

27. AGAPANTUS AZUL (BRANCO)

Planto em solo previamente preparado e adubado, com mudas saudáveis e uniformes, respeitando o espaçamento indicado na legenda.

28. PALMEIRA RABO DE RAPOSA

Planto em cova preparada com solo adequado e adubação compatível, garantindo drenagem, estabilidade da muda e irrigação após o plantio.

29. HORTÊNSIA

Planto em solo preparado e rico em matéria orgânica, mantendo unidade adequada e condições compatíveis com o desenvolvimento da espécie.

30. ARECA BAMBU

Devido ser utilizadas mudas com altura mínima de 1,50 m, conforme determinação da prancheta, o plantio deverá ser realizado em solo previamente preparado e adubado, com irrigação após a implantação.

31. ESTRELA DO EGITO

Planto em solo previamente preparado e adubado, com espaçamento uniforme e irrigação adequada após a implantação.

PROJETO DE PAISAGISMO ARQ 1 / 1

TÍTULO DA OBRA
EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROPRIETÁRIOS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CONDER
ENDEREÇO
BR-282, Linha Nossa Senhora Aparecida
Secção Estrada Geral Veado
São Miguel do Oeste - SC



Deise Mara Weth
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/SC 15707-2

Andrea Costa
Designer de Interiores

Charles Dall Orsoletta
Arquiteto e Urbanista
CAU A164709-1

Bruna Kelly Fontana
Arquiteta e Urbanista
CAU A160973-7

Rua Almirante Barroso, 1146
São Miguel do Oeste - SC
Telefone: (49) 3621 0960

PROJETO PAISAGISTICO

ÁREA TOTAL CONTRUÍDA: 1.193,33m²
CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA PAISAGISTICO

ESCALA: Indicada Data: 15/09/2026

QUALQUER ALTERAÇÃO SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO, POR ESCRITO, DO PROJETISTA, ESTE SE EXIME DE QUALQUER RESPONSABILIDADE.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CONDER
REGIO:23773012000154
REGIO:23773012000154-03007

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CONDER
CNPJ:23.773.012/0001-54

RESPONSÁVEL LEGAL
Maciel Schneider CPF: 045.338.149-99

CHARLES DALL ORSOLETTA 07581154904

ARQ CHARLES DALL ORSOLETTA CAU A164709-1